



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003197/2022-09

PORTARIA Nº 1.420/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a criação Projeto “Sergipe 2050”, elaborado pelo Governo do Estado de Sergipe, objetivando a instalação de um processo contínuo de reflexão, construção de conhecimento e pactuação de agendas de ação entre entes governamentais, da iniciativa privada e do Terceiro Setor, com vistas a estabelecer um planejamento de longo prazo para o desenvolvimento do Estado;

Considerando a finalidade de formular e coordenar estratégias de desenvolvimento sustentável para o nosso Estado, tendo como horizonte temporal o ano de 2050 e iniciativa estratégica o projeto intitulado “Sergipe 2050”, com planejamento baseado em temáticas e cenários prospectivos; e

Considerando o convite formulado pelo Governo do Estado de Sergipe ao Ministério Público de Sergipe, objetivando a contribuição no debate de temas estratégicos para o desenvolvimento do Estado a longo prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Alexandro Sampaio Santana** – Assessor da Coordenadoria-Geral do Ministério Público, **Adeleine Melhor Barbosa** – Diretora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, **Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho** – Diretora do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, **Cecília Nogueira Guimarães Barreto** – Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher, **Luís Cláudio Almeida Santos** – Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, **João Rodrigues Neto** – Diretor do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e **Ricardo Machado Oliveira** – Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, da Ordem Tributária e do Terceiro Setor, para, sem afastamento de suas atribuições originárias, participarem da etapa do Projeto “Sergipe 2050



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003197/2022-09

(Levantamento de Sementes de Futuro)".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/06/2022 11:07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003197/2022-09**.